

PORTARIA COREN-PE Nº 1487/2024

Designa assessor para participar da formação continuada dos profissionais de Enfermagem da Unidade Grau Técnico de Garanhuns, no dia 28/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 225/2024-Grau Técnico/Garanhuns;

Considerando o Despacho nº 2478/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor de Planejamento e Qualidade Synesio Brandão de Miranda Júnior para participar da formação continuada dos profissionais de Enfermagem da Unidade Grau Técnico de Garanhuns, em Garanhuns, no dia 28/09/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2024.